

## **Pauta da 1ª Reunião da CPAD em 2022:**

1. Análise do anexo da Portaria TRE-PE nº 914, de 21 de dezembro de 2021, que aprova a matriz de ativos, riscos e controles dos processos críticos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para definição das atividades a serem desenvolvidas pela CPAD em 2022 (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);
2. Análise e validação do Plano de Trabalho para a digitalização e migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);
3. Análise e validação da minuta de Instrução Normativa que regulamenta a digitalização e migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);
4. Elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade em etapas - 1ª etapa: Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL; e
5. Planejamento de atividade conjunta (CPAD, Comissão de Gestão da Memória, SEAGED/SJ e ASBEM/EJE) alusiva ao Dia da Memória do Poder Judiciário (dia 10 de maio, conforme Resolução CNJ nº 316/2020) - Lançamento do ATOM da Justiça Eleitoral de Pernambuco.